



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.º 114/2022 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr.^a JOSEVÂNIA ALVES BENTO DE MORAIS**, para o cargo em provimento de comissão de Gerente Geral das Creches do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 13 de maio de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal